



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 292

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso/
de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Serviço Autárqui-
co de Pavimentação de Umuarama, o crédito adicional suplementar a
tê a importância de Cr\$.656.500,00 (Seiscentos e cinquenta e seis
mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações/
do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070202.01-Manutenção do Gabinete da Pre-
sidência.

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

02 02-Despesas Variáveis..... 6.500,00

15824942.04-Encargos da Previdência Social

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.5.0-Contribuição da Previdência So-
cial

41 -Contribuição da Previdência So-
cial..... 100.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 12 / 1977
DE Nº 925
UMUARAMÁ 23 / 12 / 1977
COURA
DIVISA
OVS

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls.nº02

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04-Obras de Combate à Erosão e /
Pavimentação

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

79 01-Vencimentos e Vantagens Fixas 200.000,00

80 02-Despesas Variáveis..... 50.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo

81 -Combustíveis e Lubrificantes. 100.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

89 -Outros Serviços Diversos..... 50.000,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS/ DE CIMENTO

13774552.08-Manutenção da Fábrica de Tu-
bos e Artefatos de Cimento

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros

105 -Transporte de Materiais..... 150.000,00

T O T A L 656.500,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070212.02-Manutenção da Diretoria Admi-
nistrativa.

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ Fls.nº.03

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

25 -Serviços Técnicos Especiali-
zados..... 15.000,00

03070211.01-Reequipamentos p/os Serviços
Internos

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.3.0-Equipamentos e Instalações

38 -Divisão de Equipamentos e /
Instalações..... 30.000,00

4.1.4.0-Material Permanente

39 -Mobiliários e Utensílios de
Escritório..... 40.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

03080212.05-Serviços de Administração Fi-
nanceira.

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

52 -Serviços de Mecanização da /
Contabilidade e Outros Servi-
ços de Controle..... 150.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.04-Obras de Combate à Erosão

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls.nº.04

4.1.1.0-Obras Públicas

92 -Obras de Combate à Erosão... 386.000,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS
DE CIMENTO

13774552.08-Manutenção da Fábrica de Tu-
bos e Artefatos de Cimento.

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio


3.1.2.0-Material de Consumo

96 -Combustível e Lubrificante.. 35.500,00

T O T A L 656.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA
RANÁ, aos 30 dias do mês de Novembro de 1.977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MATTOS ROCHA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

DUVILIO SIDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL